

ESTRATÉGIA LISBOA CIDADE SOLAR

Lisboa precisa de todos!

Sejamos brilhantes, agarremos o nosso sol!

A transição energética no sentido da descarbonização, da neutralidade carbónica e do combate às alterações climáticas, é um esforço que a todos compete e requer a responsabilidade de aproveitar todo o capital de energias renováveis que nos é oferecido. O futuro na utilização e potenciação da energia solar requer investimento, o envolvimento de todos e uma mudança de comportamentos nos cidadãos. O sol de Lisboa é uma oportunidade:

- A radiação solar total que incide nos telhados da cidade representa uma quantidade de energia equivalente a 7 vezes o consumo de eletricidade da cidade;
- 40% dos telhados têm boa e muito boa exposição solar;
- O potencial de geração de eletricidade solar é igual a 95% do consumo de eletricidade em Lisboa em 2016.

Enquadrada no âmbito do Plano de Ação Climática Lisboa 2030, Lisboa Cidade Solar - a estratégia de Lisboa para a energia solar fotovoltaica – estabelece uma meta ambiciosa de 103 MW (178 W per capita) de capacidade fotovoltaica cumulativa total a ser alcançada até 2030.

Lisboa Cidade Solar implica o envolvimento pró-ativo de órgãos de decisão, arquitetos, urbanistas, empresas e cidadãos num diálogo contínuo e ação coletiva, para facilitar a concretização dos objetivos de descarbonização da cidade, promovendo caminhos de cidadania solar, capacitação e inovação.

A estratégia solar de Lisboa tem três grandes **objetivos gerais**:

1. Promover inovação tecnológica, social e de mercado;
2. Alavancar a adoção de sistemas fotovoltaicos (PV);
3. Adotar métodos e ferramentas de governação avançados.

A estratégia solar de Lisboa compreende os seguintes **objetivos específicos**:

- a. Adotar sistemas PV para autoconsumo nos edifícios municipais e novos desenvolvimentos urbanos;
- b. Assistir e alavancar o processo de decisão para a adoção de sistemas PV para autoconsumo no setor privado;
- c. Adotar um sistema de qualificação para empresas fornecedoras de soluções;
- d. Incentivar a boa e sensível integração arquitetónica dos sistemas fotovoltaicos em edifícios;
- e. Incentivar a cultura e cidadania solar;
- f. Contribuir para a evolução do quadro regulatório nacional no sentido da massificação do autoconsumo individual, coletivo e das comunidades de energia;
- g. Promover o acesso a mecanismos de financiamento tradicionais e emergentes;
- h. Implementar sistemas de monitorização e de analítica de dados;
- i. Promover o acesso a dados abertos pela comunidade científica.